

Portaria Nº 01/2021

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA QUE ESTÁ REGULARIZADA A EXERCER A ATIVIDADE DE TRANSPORTE REMUNERADO PRIVADO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE,no uso de suas atribuições, Resolve:

Art.1º - Tornar pública, a empresa que está regularizada a exercer a atividade de transporte remunerado privado individual de passageiros no Município de Corumbá em atendimento ao artigo 9º, parágrafo único, da Lei Municipal nº2.654 de 13 de dezembro de 2018; FAZ SABER:

I- VAI&VEM - CNPJ: 35.795.363/0001-45.

Art.2º - As empresas que ainda não apresentaram as documentações exigidas deverão encaminhá-las para o webmail institucional desta Agência Municipal de Trânsito e Transporte: mailto:agetrat@corumba.ms.gov.br.

Art.3º - A simples entrega dos documentos exigidos nesta Portaria para as novas empresas, não implica em autorização formal para o exercício da atividade no Município, uma vez que, será necessário o atendimento a todos os requisitos legais vigentes.

Art.4º - Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser prestados pelo telefone da Agetrat 3231-8245 ou pessoalmente na própria sede localizada na Rua João Afonso, Nº 361, CEP: 79.310-140.

Art.5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Em 6 de janeiro de 2021.

Lúcio André Messias de Barros

Diretor-Presidente.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 6e512ee7**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>